



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15-2022**

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF sob o nº 35.949.858/0001-81, com endereço na Rua Dom Manoel, nº 25, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada EMERJ, neste ato representada pela sua Diretora-Geral **Desembargadora Cristina Tereza Gaulia**, e a sociedade empresária **Wagner Evaristo dos Santos 05665591700**, CNPJ-MF nº 27.963.794/0001-45, com endereço na Rua Adilson Oliveira, nº 10- Casa 10B QD A, Loteamento Madrebella, Madressilva (Bacaxá), Saquarema/RJ, doravante denominada BENEFICIÁRIO, representada neste ato por Wagner Evaristo dos Santos, portador da carteira de identidade nº 201109659, emitida pelo DIC/RJ, C.P.F. nº 056.655.917-00, conforme consta no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, juntado aos autos, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022** publicada no DJERJ de 22/06/2022, processo administrativo nº **SEI 2022-06027811**, resolvem registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de expediente para atender à demanda da EMERJ**, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital de *Pregão* nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	<b>APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS</b> - para lápis em metal inox, um furo, retangular, sem coletor, medindo 26x17x12mm, com furo de aproximadamente 8mm, lâmina em aço.	LAPISPEL	UN	60	0,89	53,40
7	<b>ENVELOPE BRANCO LISO 240 X340 MM</b> - branco liso; 90 g/m <sup>2</sup> ; formato 240 x 340 mm; fecho reto sem cola	SKN	UN	2.000	0,34	680,00
10	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO</b> - corpo e tampa em material termoplástico; ponta em formato cônico; tinta a base de álcool de fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco; dimensão mínima: comprimento (com tampa): 90 mm; o produto deverá conter instruções de uso e armazenagem fornecidos pelo fabricante; validade de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega do material. Marcas de Referência Pilot - Compactor - Bic ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	240	2,29	549,60
11	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL</b> - corpo e tampa em material termoplástico; ponta em formato cônico; tinta a base de álcool de fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco; dimensão mínima: comprimento (com tampa): 90 mm; o produto deverá conter instruções de uso e armazenagem fornecidos pelo fabricante; validade de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega do material. Marcas de Referência Pilot - Compactor - Bic ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	240	2,27	544,80
	<b>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO</b> - corpo e tampa em material termoplástico; ponta em formato cônico; tinta a base de álcool de fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para		UN	60	2,27	136,20



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

12	quadro branco; dimensão mínima: comprimento (com tampa): 90 mm; o produto deverá conter instruções de uso e armazenagem fornecidos pelo fabricante; validade de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega do material. Marcas de Referência Pilot - Compactor - Bic ou similar ou de melhor qualidade	KIT				
15	<b>ELÁSTICO CIRCULAR Nº 18 - CAIXA DE 25 GRAMAS</b> - material produzido em borracha natural, podendo ser sintética; sem costura; acondicionado em caixa de 25 gramas; validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material.	MAMUTH	CX	50	1,09	54,50
24	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 260 X 360 MM</b> - kraft natural; 80 g/m <sup>2</sup> ; formato 260 x 360 mm; fecho reto sem cola.	SKN	UN	7.000	0,35	2.450,00
28	<b>ENVELOPE KRAFT NATURAL 240 X 340 MM</b> - kraft natural; 80 g/m <sup>2</sup> ; formato 240 x 340 mm; fecho reto sem cola.	SKN	UN	1.500	0,34	510,00
30	<b>PAPEL REFIL PARA RECADOS</b> - papel lembrete; branco ou cores sortidas; medindo aproximadamente 8,6 x 8,6 x 8 cm; pesando aproximadamente 450 g; bloco variando de 700 a 1000 folhas.	KIT	BL	30	12,61	378,30
33	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - COR AZUL</b> - corpo do material: marca gravada no corpo da caneta em baixo/ alto relevo; ponteira: em plástico/metal, fixada firmemente ao corpo por rosca/ colada, impedindo a sua remoção. ponta: em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. tampa da ponta/ponteira: em material termoplástico, com clips e ventilada, com facilidade para remoção e se mantendo firme quando acoplada ao corpo da caneta. tampa superior: em material termoplástico, na cor da tinta, fixada firmemente ao corpo, impedindo a sua remoção. tinta inodora e atóxica, oferecendo escrita firme, isenta de borrões e falhas. Na embalagem do produto deverá constar: nome, CNPJ e endereço do fabricante; nome, CNPJ e endereço do importador, quando produto importado; informação de que o produto atende às normas de segurança do INMETRO. validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material. Marcas de referência: Bic, Compactor ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	1.500	0,60	900,00
34	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - COR PRETA</b> - corpo do material: marca gravada no corpo da caneta em baixo/ alto relevo; ponteira: em plástico/metal, fixada firmemente ao corpo por rosca/ colada, impedindo a sua remoção. ponta: em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. tampa da ponta/ponteira: em material termoplástico, com clips e ventilada, com facilidade para remoção e se mantendo firme quando acoplada ao corpo da caneta. tampa superior: em material termoplástico, na cor da tinta, fixada firmemente ao corpo, impedindo a sua remoção. tinta inodora e atóxica, oferecendo escrita firme, isenta de borrões e falhas. Na embalagem do produto deverá constar: nome, CNPJ e endereço do fabricante; nome, CNPJ e endereço do importador, quando produto importado; informação de que o produto atende às normas de segurança do INMETRO. validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material. Marcas de Referências: Bic, Compactor ou similar ou de melhor qualidade.	KIT	UN	350	0,60	210,00
35	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA - COR VERMELHA</b> - corpo do material: marca gravada no corpo da caneta em baixo/ alto relevo; ponteira: em plástico/metal, fixada firmemente ao corpo por rosca/ colada, impedindo a sua remoção. ponta: em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. tampa da ponta/ponteira: em material termoplástico, com clips e	KIT	UN	100	0,60	60,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

	ventilada, com facilidade para remoção e se mantendo firme quando acoplada ao corpo da caneta. tampa superior: em material termoplástico, na cor da tinta, fixada firmemente ao corpo, impedindo a sua remoção. tinta inodora e atóxica, oferecendo escrita firme, isenta de borrões e falhas. Na embalagem do produto deverá constar: nome, CNPJ e endereço do fabricante; nome, CNPJ e endereço do importador, quando produto importado; informação de que o produto atende às normas de segurança do INMETRO. validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data da entrega do material. Marcas de Referência: Bic, Compactor ou similar ou de melhor qualidade.					
36	<b>BLOCO ADESIVO PEQUENO</b> - cores diversas; pacote com 4 blocos, cada bloco medindo aproximadamente 38 x 50mm, com 100 folhas cada bloco.	LAPISPEL	PC	50	4,39	219,50
37	<b>ESTILETE LARGO - 18 MM</b> - corpo em plástico abs; com lâmina reta larga de 18 mm x 105 mm; dispositivo para substituir as lâminas com segurança.	GATTE	UN	10	2,62	26,20
38	<b>BLOCO ADESIVO GRANDE</b> - cores diversas; pacote com 1 bloco medindo aproximadamente 102 x 76mm, com 100 folhas.	LAPISPEL	PC	60	3,49	209,40
40	<b>PORTA LÁPIS - CLIPS - PAPEL LEMBRETE - COR FUMÊ</b> - com 3 compartimentos; lápis; clips e papel lembrete; em poliestireno na cor fumê.	DELO	UN	15	11,89	178,35

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da publicação de seu extrato no DJERJ.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE COMPRAS**

- 4.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2.** A pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Desembargadora Cristina Tereza Gaulia  
Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro  
EMERJ**

**Wagner Evaristo dos Santos  
Wagner Evaristo dos Santos 05665591700**